



## EDITAL N.º 58/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2003, sito em Rua Quinta da Lagoa, freguesia de Lomba, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Filipe João Teixeira Ribeiro, na qualidade de proprietário do lote n.º 20.

O pedido consiste em:

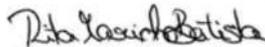
- 1.1 | Alteração ao polígono de implantação;
- 1.2 | Alteração à localização da serventia de acesso viário, com redução da área destinada a est. público;
- 1.3 | Redução da área de implantação, passando de 120.00 m<sup>2</sup> para 52.17 m<sup>2</sup>;
- 1.4 | Redução da área de construção, passando de 240.00 m<sup>2</sup> para 104.34 m<sup>2</sup>;
- 1.5 | Alteração à modelação de terreno;
- 1.6 | Alteração da cota de implantação, passando a elevar-se cerca de 0.05 m no ponto médio da frente do lote em relação ao passeio

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 476/24 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 26 de julho de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.